

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
JOSE CARLOS KARPINSKI 21396826	1		177441007	090	21/06/2012 20/06/2017	01/08/2021 29/10/2021
GENNY SEIFERT SANTOS 31193524	1	AGP-AS	177481688	090	06/04/2014 05/04/2019	05/07/2021 02/10/2021
IVAN JUNIOR DE OLIVEIRA 59853813	1	ATER-TEEE	176784075	030	03/12/2012 02/12/2017	12/07/2021 10/08/2021
IVAN JUNIOR DE OLIVEIRA 59853813	1	ATER-TEEE	176784075	030	03/12/2012 02/12/2017	04/10/2021 02/11/2021
IVAN JUNIOR DE OLIVEIRA 59853813	1	ATER-TEEE	176784075	030	03/12/2012 02/12/2017	07/02/2022 08/03/2022

CURITIBA, 23 / 06 / 2021

NATALINO AVANCE DE SOUZA  
DIRETOR PRESIDENTE